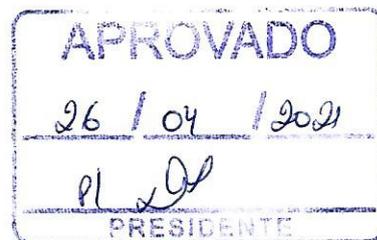




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 034/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CESSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO DENOMINADO CHÁCARA MUNICIPAL, PARA A APAE DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **Márcio Luiz Oenning de Jesus**, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a cessão de uso do bem público denominado Chácara Municipal, para a APAE de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

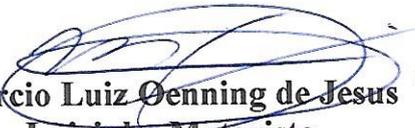
Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a cessão de uso do bem público denominado Chácara Municipal, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Sapezal, a referida solicitação se faz necessária, uma vez que a Associação desenvolve serviços essenciais para a comunidade, e seu público alvo são pessoas que possuem alguma deficiência, e que diante disso, necessitam de atendimento diferenciado, que estimule a pessoa a superar as limitações que a deficiência lhe proporciona, buscando se aproximar ao máximo, diante das singularidades, de uma vida inclusiva social e cultural.

A cedência do bem público proporcionará um local amplo para o atendimento pedagógico especializado, atendimentos específicos na habilitação e reabilitação (fisioterapêutico, psicologia, terapia ocupacional, equoterapia ou hidroterapia entre outros), conforme a necessidade do educando e recomendação da equipe da saúde e educacional da instituição.

Preocupados na conservação e na melhor utilização do patrimônio do nosso município, bem como oferecer um espaço adequado para o atendimento das pessoas com deficiência é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


Márcio Luiz Oenning de Jesus
Luizinho Motorista
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001